

**RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor Aluizio Guedes Miranda Id. 55208131/1 ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 23 a 26.06.2022, para fazer visita técnica de acompanhar as montagens e instalações dos Plotters de comunicação visual de acordo com o projeto na Estação Cidadania no referido município, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 817380**

**PORTARIA Nº 572/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/766195, 20.06.2022.

**RESOLVE:**

I – Autorizar o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Id. Funcional nº 5588308/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no dia 25.06.2022, para participar da inauguração da Estação Cidadania no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 817341**

**PORTARIA Nº 581/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 795/2020, de 29/05/2020, publicada no DOE em 01/06/2020;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/768877, 21.06.2022.

**RESOLVE:**

I – Autorizar a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Diretor, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 23 a 26.06.2022, para fazer vistoria nos preparativos na inauguração na Estação Cidadania no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 817520**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 569/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/768799 de 21/06/2022.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA Id. Funcional nº 26298/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 570/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/769483 de 21/06/2022,

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 21/06/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 384/2022 – DAF/SEPLAD de 10/05/2022, publicada no DOE nº.34.968 de 12/05/2022, à servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 35572/1, ocupante do cargo de Administrador/Gerente, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 817183**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 08/2020 – SEPLAD/DAF**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD E A PRODEPA**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Planejamento e Administração, Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5779075 SSP/PA e do CPF nº 188.225.172-53, residente e domiciliado nesta cidade, por acordo entre as partes, resolve rescindir de forma amigável, a contar da data de assinatura deste Termo, o Contrato nº 08/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, firmados com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, bairro de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2863019 SSP/PA e do CPF nº 048.051.862-91, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE nº 33.781, em 15/01/2019, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação correlata e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO e no Processo PAE nº2020/64608, ficando certo que não existe qualquer ônus financeiro decorrente da presente rescisão.

Data das assinaturas eletrônicas: 21 de junho de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

**Protocolo: 817575**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-PSS-SEPLAD/PA**  
**EDITAL Nº 005/2022/PSS / SEPLAD, 23 DE JUNHO DE 2022.**

**RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do PSS nº 001/2022/SEPLAD, para os candidatos dos municípios de Belém, Bragança, Marabá e Conceição do Araguaia

**BELÉM**

**ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL - PERÍCIA MÉDICA**

**Nível: GRADUAÇÃO**

| Inscrição     | Nome do candidato     | Pontuação Fase Anterior | Pontuação da Entrevista | Pontuação Total | Posição |
|---------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|---------|
| 2022025515979 | MARJANE AZEVEDO SERRA | 6.00                    | 7.00                    | 13.00           | 1       |

**BELÉM**

**ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA**

**Nível: GRADUAÇÃO**

| Inscrição     | Nome do candidato                    | Pontuação Fase Anterior | Pontuação da Entrevista | Pontuação Total | Posição |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|---------|
| 2022025543104 | MICHELE TORRES DOS SANTOS DE MELO    | 23.50                   | 10.00                   | 33.50           | 1       |
| 2022025593051 | NATIA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON | 23.50                   | 10.00                   | 33.50           | 2       |

**BRAGANÇA**

**ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL - PERÍCIA MÉDICA**

**Nível: GRADUAÇÃO**

| Inscrição      | Nome do candidato            | Total | Posição |
|----------------|------------------------------|-------|---------|
| 20220256408317 | MARCELLO JOSÉ FERREIRA SILVA | 10.50 | 1       |